

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) realizada em 12 de setembro de 2024.

“1. Data, Hora e Local: Em 12 de setembro de 2024, às 14:00h, de forma presencial, na sede social da Companhia, ou por videoconferência, na forma autorizada pelo Artigo 12, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggiaro Garcia (Conselheiro), Cláudio Moniz Barreto Garcia, (Conselheiro), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente) e Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente). Participaram, ainda, os Srs. Leonardo Coelho e Camille Loyo Faria, diretores estatutários da Companhia; o Sr. Fábio Fernandes Medeiros, VP Jurídico e de Compliance, Eduardo Noronha, VP de Recursos Humanos, Gustavo Lobo, Diretor Financeiro, Paulo Seidel Diretor de Finanças e a Sra. Sabrina da Rocha Juhász, Gerente de Governança. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggiaro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros. **4. Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, após análise dos documentos pertinentes, tomaram as seguintes deliberações: **(i)** Aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Eduardo Saggiaro Garcia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Aprovar a eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme composição abaixo:

Comitê de Auditoria*	
Nome	Cargo
Sra. Vanessa Claro Lopes	Presidente do Comitê
Sra. Carla Trematore	Membro do Comitê
Sr. Rodrigo Carneiro da Cunha Torres	Membro do Comitê

Comitê de Nomeação	
Nome	Cargo
Sr. Cláudio Moniz Barreto Garcia	Presidente do Comitê
Sr. Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond	Membro do Comitê
Sra. Paula Magalhães Cardoso Neves	Membro do Comitê
Sra. Vanessa Claro Lopes	Membro do Comitê

Comitê Financeiro	
Nome	Cargo
Sr. Yuiti Matsuo Lopes	Presidente do Comitê
Sr. Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond	Membro do Comitê
Sr. Paulo Alberto Lemann	Membro do Comitê
Sr. Rodrigo Carneiro da Cunha Torres	Membro do Comitê

Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade**	
Nome	Cargo
Sr. Cláudio Moniz Barreto Garcia	Presidente do Comitê
Sr. Carlos Alberto da Veiga Sicupira	Membro do Comitê
Sr. Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond	Membro do Comitê
Sr. Yuiti Matsuo Lopes	Membro do Comitê

* Todos os membros eleitos para o Comitê de Auditoria preenchem os requisitos de experiência em contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM nº 23/2021 e Regimento Interno do Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria deverá, em sua próxima reunião, designar o membro que ocupará o cargo de especialista em contabilidade societária para fins da referida regra.

** Nova denominação do Comitê, conforme deliberação tomada nesta reunião.

(iii) Aprovar a alteração do nome do Comitê de Gente e Sustentabilidade para **Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade**, em conformidade com os objetivos estabelecidos no art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade. Assim, em virtude da alteração ora aprovada, o arts. 1º, 2º, 4º, 10, parágrafo único e 15 do Regimento Interno do Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade deverá ser alterado para refletir a seguinte redação: *“Artigo 1º. Este Regimento Interno do Comitê de Gente, **Gestão** e Sustentabilidade (“Regimento Interno”) estabelece as diretrizes, regras e normas gerais sobre o funcionamento, a estrutura, a organização, as atribuições, responsabilidades e deveres do Comitê de Gente, **Gestão** e Sustentabilidade (“Comitê”) da Americanas S.A. (“Companhia”). Artigo 2º. O Comitê de Gente, **Gestão** e Sustentabilidade é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável[...]. Artigo 4º. O Comitê de Gente, **Gestão** e Sustentabilidade tem por objetivos:[...]. Artigo 10. Parágrafo único. O Comitê de Gente, **Gestão** e Sustentabilidade reunir-se-á ordinariamente ao menos 1 (uma) vez por trimestre, e extraordinariamente sempre que convocados seus membros pelo seu Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por solicitação escrita de qualquer membro do Comitê[...]. Artigo 15. As responsabilidades do Comitê de Gente, **Gestão** e Sustentabilidade incluem, dentre outras atribuições que possam ser eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração:”* (iv) (...); (v) (...); (vi) Considerando o recebimento das notificações de exercício de 3.034.258 (três milhões e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) Bônus de Subscrição, enviadas por seus respectivos titulares, e do pagamento do preço de exercício correspondente, verificar a emissão de 3.034.258 (três milhões e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia, sendo

emitida 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (um) Bônus de Subscrição exercido, com a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 30.342,58 (trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando, em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia a ser de R\$ 39.918.281.994,96 (trinta e nove bilhões, novecentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), representado por 200.218.764 (duzentas milhões, duzentas e dezoito mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. Consignar, ainda, que o Estatuto Social, notadamente o artigo 5º, deverá ser oportunamente alterado para refletir o exercício dos Bônus de Subscrição em questão; e **(vii) (...) 5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Presidente: Eduardo Saggioro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros. Conselheiros: Eduardo Saggioro Garcia, Cláudio Moniz Barreto Garcia, Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond, Yuiti Matsuo Lopes, Maria Rita Megre de Sousa Coutinho, Paula Magalhães Cardoso Neves e Vanessa Claro Lopes.”

Atesto que a deliberação descrita acima foi extraída da ata de Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial realizada em 12 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

Fábio Fernandes Medeiros
Secretário